

MINISTERIO DA GUERRA

DIRETORIA DE SAUDE DO EXERCITO

FARMACIA CENTRAL DO EXERCITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, de acôrdo com a Circular D-C-cinco/quarenta e oito da Direção Geral da Fazenda Nacional de dezessete de março de mil novecentos e quarenta e oito, que das filhas de vecimentos arquivadas nesta Farmácia, relativas a extranumeraria-diarista VIRGÍNIA MARIA NIEMEYER PORTO-CARRERO, consta o seguinte: EM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS:- Janeiro: Admissão: A Quinze, de acôrdo com a publicação feita em Boletim Interno numero Um, da mesma data, foi admitida nesta Farmácia, como extranumeraria-diarista, conforme despacho de vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, do Exmo. Senhor Ministro da Guerra e autorização exarada no officio numero vinte e três de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, desta Farmácia. Trabalhou dezesseis dias. Fevereiro: Trabalhou vinte e nove dias. Março: Trabalhou trinta e um dias. Abril: Trabalhou trinta dias. Maio: Trabalhou trinta e um dias. Junho: Trabalhou trinta dias. Julho: A Oito, foi publico no Boletim Interno desta Farmácia, numero cento e trinta, que passou a perceber suas diarias pela Verba Orçamentarias, a partir de primeiro do corrente mês, de acôrdo com o despacho exarado na esposição do Departamento Administrativo do Serviço Publico-Numero oitocentos e oitenta e três, de vinte e um de junho de mil novecentos e quarenta e três do Exmo. Senhor Presidente da Republica. Trabalhou trinta dias. Agosto: Trabalhou trinta e um dias. Setembro: A Primeiro, foi dispensada das funções de extranumeraria-diarista, a pedido, conforme fez publico o Boletim Interno numero cento e setenta e seis. Período total, trabalhou seis meses e vinte e cinco dias. Foram cumpridos o artigo noventa e seis do Decreto-Lei numero setecentos e vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e nove e Circular já mencionada. E, por nada mais constar, eu ELPIDIO MOURA, Oficial Administrativo Classe "J" Secretario da Farmácia Central do Exército, mandei passar a presente Certidão que dato e assino. Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1952.

Elpidio Moura
 Elpidio Moura J. Sec. Adm. Farm. Cent. Ex. Ex.



A. B.
 15.º OF. DE NOTAS
 TABELÃO INTERINO
 ARMANDO RAMOS
 SUBSTITUTO
 SYLVIA RAMOS
 Escreventes Autorizados
 JOSÉ MARIA SALIZAR
 COIMARA
 OTHA VIDAL CARPANTE
 Av. Brasil, 351
 RIO DE JANEIRO

Reconheço a firma *Elpidio*
 Rio de Janeiro, 9 Set. 53
 Em ten.º *[Signature]* na verdade

7m, 16 d.

MINISTERIO DA GUERRA

DIRETORIA DE SAUDE DO EXERCITO

FARMACIA CENTRAL DO EXERCITO

J- 16 d
F- 29 d
M. 31 d
A 30 d
M 30 d
J 30 d
J 31 d
A 30 d
S 31 d

6 me e dias

CERTIDÃO

CERTIFICADO, de acordo com a Circular D-C-cinco/duarenta e oito da Direção Geral da Fazenda Nacional de dezessete de março de mil novecentos e duarenta e oito, que das folhas de vestimentos adquiridas nesta Farmacia, relativas a extranumeraria-diarista VIRGINIA MARIA NIEMEYER PORTO-CARRERO, consta o seguinte: EM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS:-- Janeiro: Admissão: A quinze, de acordo com a publicação feita em Boletim Interno numero Um, da mesma data, foi admitida nesta Farmacia, como extranumeraria-diarista, conforme despacho de vinte e dois de setembro de mil novecentos e duarenta e dois, do Exmo. Senhor Ministro da Guerra e autorização exarada no officio numero vinte e três de vinte e três de dezembro de mil novecentos e duarenta e dois, desta Farmacia. Trabalhou dezesseis dias. Fevereiro: Trabalhou vinte e nove dias. Março: Trabalhou trinta e um dias e um dia. Abril: Trabalhou trinta dias. Maio: Trabalhou trinta e um dias. Junho: Trabalhou trinta dias. Julho: A oito, foi publico no Boletim Interno desta Farmacia, numero cento e trinta, que passou a perceber suas diarias pela Verba Organizarias, a partir do primeiro do corrente mês, de acordo com o despacho exarado na esposição do Departamento Administrativo do Serviço Publico-Numero oitocentos e oitenta e três, de vinte e um de Junho de mil novecentos e duarenta e três do Exmo. Senhor Presidente da Republica. Trabalhou trinta dias. Agosto: Trabalhou trinta e um dias. Setembro: A primeiro, foi dispensada das funções de extranumeraria-diarista, a pedido, conforme faz publico o Boletim Interno numero cento e setenta e seis. Periodo total, trabalhou seis meses e vinte e cinco dias. Foram cumpridos o artigo noventa e seis do Decreto-Lei numero setecentos e vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e nove e Circular já mencionada. E, por nada mais constar, eu ELPIDIO MOURA, Official Administrativo Classe "7" Secretario da Farmacia Central do Exército, mandei passar a presente Certidão que dato e assino.

Publicado Folha de Alterações (Policlínica Central do

2º semestre 957 -

23. 4952EX

Farmácia em 25 dias após 7m 8 dias
Central do Exército.

BA RJ COE VP. 03.02.00 3 an1